



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO

EM SESSÃO 11/05/10

Carvalho

PROTOCOLO

Protoc. n.º 244, Liv. 21 Fls. 81, em 11/05/10

Horas: 16:50

Carvalho

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 183/2010

AUTOR: Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando asfaltamento da rua da Cachoeira (fundos do bairro Recanto das Acácias), atendendo ao pedido dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 10 de maio de 2010.

Carvalho
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT

Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comuni

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Manifestando os seus anseios, os moradores do bairro Recanto das Acácias, formularam um abaixo assinado, solicitando o asfaltamento da mencionada rua, justificando que a mesma possui um grande movimento de veículos e de pedestres e que se encontra em precárias condições de trafegabilidade.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretaria de Obras, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.



CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT

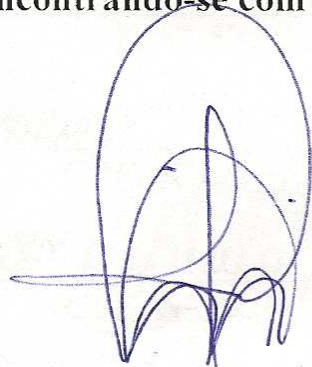
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comuni

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DESTA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS-MT.

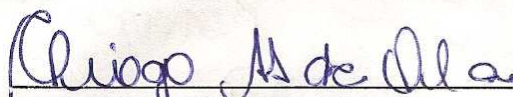
Nós moradores e proprietários de chácaras que
dão acesso à rua da Cachoeira, (fundo do Recanto das Acácias, abaixo
assinados, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência,
requerer a possibilidade de nos beneficiarem com a obra de asfalto,
dado o grande movimento existente naquela pequena rua, hoje
encontrando-se com seu acesso precário, completamente abandonada.

Termos em que,
P. deferimento.

Barra do Garças, 27 de julho de 2009.



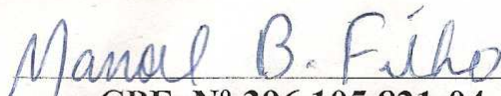
CPF. N° 123.841.271-87



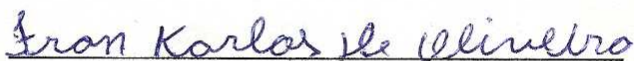
CPF. N° 738.468.561-34



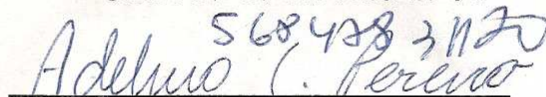
CPF. N° 388.479.088-72



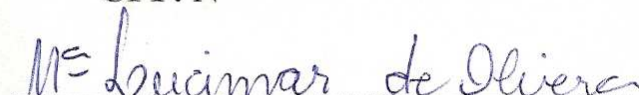
CPF. N° 396.105.821-04



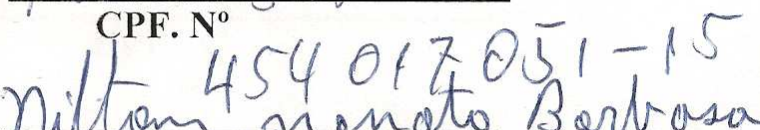
CPF. N°



CPF. N°



CPF. N° 329 316 621-00



CPF. N° 773 741 181 04

RECEBEMOS

EM 07/08/09



Krislian A. Oliveira
CPF. N° 003251955-00

CPF. N°

Raquel Carvalho Moura
CPF. N° 007710.681-40.

CPF. N°

Julio Roberto de Sousa
CPF. N° 965077211 15

CPF. N°

Anna Marcelina de Sousa
CPF. N° 349.095321-53

CPF. N°

Elmira das Graças R. Carvalho
CPF. N° 061.386.591-04

CPF. N°

Vilma 396 105 86504
CPF. N°

CPF. N°

Maria Aparecida Fernandes da Silva
CPF. N° 014.180.047-07

CPF. N°

Sereiano Custódio da Silva
CPF. N° 592-171.621-91

CPF. N°

WALMYR ROA DA SILVA
CPF. N° 208671231-68

CPF. N°

Noema Valécio Jesus Filho
CPF. N° 329.310.771-00


CPF. N°

Maria Helena Silva Rosa
CPF. N° 039.772.861-10.

CPF. N°

WALMYR FELYPE JESUS
CPF. N°

CPF. N°


CPF. N° 569.443.871-72

CPF. N°

CPF. N°

CPF. N°